

"Hoje, o Brasil está menos vulnerável à instabilidade internacional."

Pedro Malan, ministro da Fazenda, sobre a menor vulnerabilidade brasileira com o equilíbrio fiscal e o sólido sistema bancário, ontem, em seminário, em São Paulo

O lado social da Previdência



MARCELO
CÔRTEZ
NERI

O Brasil aloca mais da metade dos seus gastos sociais em Previdência entre INSS e benefícios para os inativos do setor público. Esses números sugerem o idoso como principal alvo da política social brasileira. Entretanto, a questão é complexa, pois os benefícios se socializam no interior das famílias e existem na maioria dos casos contribuições prévias.

Como Francisco de Oliveira, o Chico Previdência, nos ensina: apesar da seguridade brasileira não se encaixar num esquema de capitalização plena, ela possui elementos de poupança, além de aspectos redistributivos e de seguro social característicos de um sistema de repartição.

Começemos pelo lado dos benefícios: a análise da trajetória ao longo do ciclo de vida das rendas individuais revela uma capacidade admirável de a renda previden-

ciária suavizar a queda observada na renda do trabalho em idades mais avançadas. O processo de suavização da renda média esconde, porém, grandes desigualdades. Os 10% mais ricos entre os beneficiários da previdência se apropriam de 48% da massa de pensões e aposentadorias públicas dos diversos regimes. Essa concentração de renda é comparável àquela observada na renda do trabalho. Dessa forma, as transferências embutidas na Previdência contribuiriam para perpetuar a nossa internacionalmente famosa injustiça social.

Complementarmente, mais da metade daqueles que se aposentam o faz com idades inferiores a 55 anos. Cerca de 26% do estoque de pessoas entre 50 e 55 anos recebe algum tipo de benefício previdenciário. Mais do que a cobertura observada nessa faixa etária, o que impressiona é o valor do benefício médio: cerca de 56% acima daquele auferido por pessoas entre 65 e 70 anos de idade. Constituinte o pico do benefício médio por faixa etária. A questão previdenciária brasileira encerra disputa de recursos entre aposentados precoces e o restante da sociedade.

Uma outra faceta das injustiças previdenciárias está nas diferenças dos benefícios auferidos sob diferentes regimes. Aposentados ou pensionistas da União ganham em média 7,4 vezes mais que o segurado do INSS. É verdade que as contribuições dos segurados da União são superiores aos do INSS. Entretanto, a relação benefício/contribuição no primeiro regime ainda é 7,5 contra 3,1 no último. Algum avanço foi realizado recentemente em diminuir a disparidade existentes entre os dois regimes.

Por exemplo, a razão da relação benefício/contribuição entre o regime de seguridade da União e o do INSS caiu de 2,72 em 1995 para 2,25 em 1997. Essa mudança pode ser basicamente explicada pelo congelamento salarial do funcionalismo. Outras tentativas mais estruturais nesse sentido foram a imposição de menores limites de idade mínima mais razoáveis, o fator previdenciário e a taxação dos servidores públicos inativos. Esta última mudança restauraria a isonomia de rendimentos percebidos entre os funcionários da ativa e os inativos, mas encontra resistências à sua implementação.

Apesar de algumas críticas cabíveis à Constituição de 1988, no campo previdenciário, como a criação de um regime insustentável para os servidores públicos, uma de suas utopias, a universalização da previdência rural constitui inegável avanço no combate à miséria. O volume de benefícios rurais foi multiplicado por quatro nos seis anos seguintes à sua

Os 10% mais ricos se apropriam de 48% dos benefícios previdenciários, concentração comparável à da renda do trabalho

implantação em 1992. A magnitude do efeito ainda necessita ser mensurada. Por exemplo, medidas de pobreza baseadas em renda do trabalho nos núcleos metropolitanos sobem cerca de 3% percentuais entre 1985 e 1997, ao passo que quando fazemos o cálculo para o Brasil incorporando todas as fontes de renda (incluindo os benefícios previdenciários e as áreas rurais) a pobreza cai 15%.

Um conceito adequado para aferir o impacto social da previdência seria a renda domiciliar per capita, que corresponde à soma da renda de todas as pessoas dos domicílios dividido pelo número total de moradores. A renda domiciliar per capita média de pessoas acima de 60 anos corresponde a R\$ 343 contra R\$ 252 do conjunto da sociedade. Ou seja, os idosos brasileiros não constituem o segmento mais pobre da sociedade brasileira.

Não é possível tecer afirmações gerais sobre a extensão da regressividade previdenciária. Isto é, qual seria a parcela líquida do bolo da previdência auferida por diferentes estratos sociais. Essa é uma conta não trivial, pois envolve além de alta heterogeneidade de situações num dado instante do tempo, mudanças temporais ocorridas numa economia com um histórico de altas inflação e informalidade.

Marcelo Côrtes Neri, Ph.D. em economia por Princeton, chefe do Centro de Políticas Sociais do IBRE/FGV e professor da EPGE/FGV, escreve quinzenalmente às terças-feiras.
E-mail: mcneri@fgv.br